



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 3º passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º Esta condecoração deverá ser realizada no último ano de cada legislatura.

Art. 2º O artigo 4º passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Serão conferidas 18 (dezoito) condecorações, sendo 17 indicações do Poder Legislativo, uma para cada vereador, e uma oriunda do Poder Executivo, através do Prefeito.

Art. 3º Acrescenta-se os seguintes parágrafos ao artigo 5º:

§1º As medalhas indicadas pelo Poder Legislativo serão concedidas por meio de projeto de Decreto Legislativo aprovado por dois terços dos vereadores.

§2º A medalha indicada pelo Poder Executivo será concedida por meio de projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, após indicação por Ofício.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 7º a 11 do Decreto Legislativo nº 322/2019.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A287J10X56S5ARYG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A287-J10X-56S5-ARYG

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 05/09/2023, às 15:03:26

CM - SECRETARIA

40) Dec. Regulativo n. 390
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 09 / 09 / 2023
MOGI MIRIM 11 / 09 / 2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - A287-J10X-56S5-ARYG